



### ATACADÃO S.A.

# 3º Emissão de Debêntures RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



#### 1. PARTES

EMISSORA	ATACADÃO S.A.
CNPJ	75.315.333/0001-09
COORDENADOR LÍDER	BB-Banco de Investimento S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

#### 2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

#### 1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CRFB13	
DATA DE EMISSÃO	18/11/2019	
DATA DE VENCIMENTO	23/06/2022	
VOLUME TOTAL PREVISTO**	450.000.000,00	
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00	
QUANTIDADE PREVISTA**	450.000	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,45% a.a.	
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1. Os recursos captados com a Emissão serão utilizados para alongamento do perfil de dívida, reforço de capital de giro da Emissora e gestão ordinária de seus negócios na forma prevista em seu objeto social."	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	N/A	

#### 2ª SÉRIE

C	ÓDIGO DO ATIVO	CRFB23	
1			



DATA DE EMISSÃO	18/11/2019
DATA DE VENCIMENTO	20/06/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	350.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	350.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,55% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1. Os recursos captados com a Emissão serão utilizados para alongamento do perfil de dívida, reforço de capital de giro da Emissora e gestão ordinária de seus negócios na forma prevista em seu objeto social."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	N/A

#### 3ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CRFB33	
DATA DE EMISSÃO	18/11/2019	
DATA DE VENCIMENTO	18/06/2026	
VOLUME TOTAL PREVISTO**	200.000.000,00	
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00	
QUANTIDADE PREVISTA**	200.000	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,65% a.a.	
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1. Os recursos captados com a Emissão serão utilizados para alongamento do perfil de dívida, reforço de capital de giro da Emissora e gestão ordinária de seus negócios na forma prevista em seu objeto social."	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE N/A DA EMISSÃO*		

## RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

#### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

#### 1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAN	MENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS		REPACTUAÇÃO	

#### 2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
16/05/2024		56,34219400	
20/06/2024	1.000,00000000	9,99494800	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPA	CTUAÇÃO	

#### 3ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
16/05/2024		56,85483900	
14/11/2024		55,92107100	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

#### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

<sup>\*\*</sup>Conforme previsto na Data de Emissão.

## RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	450.000	0	0
2	350.000	0	0
3	200.000	200.000	0

## 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

#### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:**

Em AGE, realizada em 16/04/2024, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualizar o seu capital social totalmente subscrito e integralizado, dentro do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra de ações.

#### **ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:**

Não foram realizadas assembleias no período.

#### **FATOS RELEVANTES:**

Fato Relevante em 08/01/2024 - Emissão de debêntures/Lastro CRA.

Fato Relevante em 18/02/2024 - Falecimento do Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Fato Relevante em 15/03/2024 - Alteração do Estatuto Social da Companhia para extinguir o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Fato Relevante em 23/04/2024 - Vendas 1T24 - versão preliminar e não auditada.

Fato Relevante em 04/06/2024 - Incorporação Grupo BIG.

Fato Relevante em 22/07/2024 - Modificação de Projeções Divulgadas.

Fato Relevante em 22/10/2024 - Operação de sale-leaseback.

Fato Relevante em 22/10/2024 - Prévia de Vendas do 3T24.

Fato Relevante em 26/11/2024 - Abastecimento de carne em lojas.

Fato Relevante em 26/11/2024 - Retomada do cronograma de entrega de carne bovina em lojas.

Fato Relevante em 26/11/2024 - Emissão de Debêntures.

Fato Relevante em 18/12/2024 - Conclusão da operação de sale-leaseback.

# 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

Não aplicável.



#### 7. GARANTIAS DO ATIVO

#### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

#### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

# 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Destinação comprovada.



Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período" Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "declaração sobre a não existência de situação de	
conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"	item 9 deste relatorio

#### 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

#### A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada,

## RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO EXERCÍCIO DE 2024



precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (<a href="www.pentagonotrustee.com.br">www.pentagonotrustee.com.br</a>), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

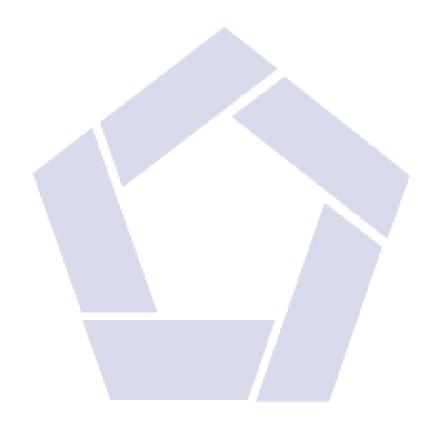


#### **ANEXO I**

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em <u>www.pentagonotrustee.com.br</u>
\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

Não aplicável.





#### **ANEXO II**

#### GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

# FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.

Não aplicável.

